

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº009/2022 Sessão Extraordinária de 10 de Setembro de 2022.

Ata da 10ª (Decima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2022. Aos 10 (dez) dias do Mês de Setembro de 2022 (Dois mil e vinte dois) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA E RENE JOAO SIDEGUM. Precisamente às 07:30 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do **Projeto de Lei nº084/2022**; de autoria do Executivo; o qual foi devidamente colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI № 084/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL- "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTARIO DA CAMARA MUNICIPAL E READEQUAÇÃO DOS REPASSES POR INTERFERÊNCIAS DO DUODÉCIMO, NO VALOR DE R\$260.424,48 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; sendo estes colocados em votação foram aprovados por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.